

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

	☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 011/2015
AUTOR: FÁBIO TRINDADE -PP		

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, com c pias destinadas a Secretaria de Sa de e Secretaria de Educa  o "Obrigatoriedade de apresenta  o no ato da matr cula e rematr cula, a Carteira de Vacina  o, nas Creches e Escolas Municipais".

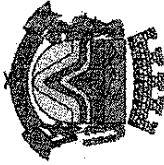
JUSTIFICATIVA

Para um melhor monitoramento de nossas crian as sendo necess rio um acompanhamento a cada seis meses pelos pais e professores, pois sabemos que muitos beb s crian as e adolescentes, est o com vacinas atrasadas, o que incentivariam a regulariza  o de maneira eficaz na  rea da sa de.

Sala das Sess es, 25 de mar o de 2015.

F bio Trindade
F bio Trindade
Vereador/PP

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06/04/2015
N.º 5.º
Presidente
Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PROTOCOLO

Nr.: 1674/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 25/03/2015

Hora: 18:19:41

CPF: 005.229.761-66

Unidade Protocoladora: 10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

Interessado: FABIO TRINDADE Fone: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: RODOVI RODOVIA BR 364 KM 123, 0, VILA GARÇA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 011/2015

Resumo: indicação nº 011/2015

www.duralexsystem.com.br

ORIGEM

10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: FABIO TRINDADE